



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



Autógrafo nº 20/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 05 de maio de 2016</p> <p>NATUREZA: Projeto de Lei nº 23/2016</p> <p>AUTOR: Vereadora Rose Costa</p> <p>ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Isidoro</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>05 / 05 / 2016</u></p> <p><i>ao nobre edil Gabriel Fomack para parecer em</i></p> <p><i>10/05/2016</i></p> <p><i>Roger Correa</i> Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015</p> <p><i>Encaminhar a Procuradoria do CMRB.</i></p> <p><i>10/05/16</i> <i>leaf</i></p> <p><i>Aprovado em Redação Geral</i> Em: 01.06.16</p> <p><i>M. J. Costa</i> Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016</p>

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto



À(s) Comissão(ões)

Constituintes

Justiça e P.F.

Em 05 / 05 / 16

M. P. U. U.

Presidente CMRB

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2016

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO- ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSE COSTA
Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Perfil do Prefeito de Rio Branco Marcus Alexandre



Marcus Alexandre Médici Aguiar tem 38 anos, é Engenheiro Civil formado pela Universidade Estadual de São Paulo, com especialização em Team Management: Desenvolvimento de Competências Gerenciais pela Fundação Getúlio Vargas FGV/ISAE. É casado com a Engenheira Civil Gicélia Viana, filho de Tânia de Cássia Médici Aguiar e Ademir Aguiar. É natural de Ribeirão Preto (SP). Foi eleito prefeito de Rio Branco-Acre em 2012 para o mandato até 2016, com 90.557 votos, o que representa 50,77 por cento dos votos válidos.

Em 1999 foi convidado pelo Secretário de Planejamento Gilberto Siqueira a vir para o Acre. Até 2002 (primeiro mandato do governador Jorge Viana). Marcus Alexandre foi o Gerente de Projetos da Seplan, onde teve a oportunidade de conhecer os vinte e dois municípios do Estado do Acre.

De 2003 a 2006, no segundo mandato do governador Jorge Viana, foi Secretário Adjunto de Planejamento do Estado, coordenando as operações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

De janeiro de 2007 a maio de 2012 foi o Diretor-Geral do Deracre, tornando possível a realização de várias obras de infra-estrutura, destacando a construção da BR-364, com todas as grandes pontes e o Programa Ruas do Povo em Rio Branco.

Principais Atividades Profissionais

- ✓ Chefe do Departamento de Planos, Programas, Projetos e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, Rio Branco - Acre.
Período: (março/2001 a dezembro/2002);
- ✓ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEPLANDS, Rio Branco-Acre de 2003 a 2006;
- ✓ Coordenador do Projeto PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento BRA 99/005 – Desenvolvimento Humano Sustentável do Acre;

- ✓ Coordenador da Unidade Executora do Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID 1399/OC-BR – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre;
- ✓ Diretor Geral do DERACRE Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre de 2007 a 2012.

Principais realizações de Marcus Alexandre a frente ao Deracre

A frente do Deracre, Marcus Alexandre adquiriu muita experiência administrativa nos últimos cinco anos e meio, sendo responsável pelas principais obras de infra-estrutura em todo o Estado e, principalmente, na cidade de Rio Branco.

Veja abaixo as principais obras e realizações em que Marcus Alexandre coordenou nos últimos anos.

Rodovias Federais:

- Ligação definitiva da BR-364 entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul, com a construção dos últimos trechos entre Sena Madureira - Manuel Urbano – Feijó e Tarauacá – Cruzeiro do Sul;
- Construção das grandes pontes da BR-364, destacando os rios Caeté (210m), Jurupari (250m), Purus (477m), Envira (300m), Tarauacá (300m) e Juruá (esta a maior do Estado com 550 metros);
- Construção do Anel Viário de Tarauacá e Feijó;
- Pavimentação da BR 317, sentido Boca do Acre, de Senador Guimard até a divisa com o Estado do Amazonas.

Em Rio Branco:

- Coordenação do Programa Ruas do Povo com mais de 40 km de ruas já pavimentadas;

- Construção da Quarta Ponte sobre o rio Acre;
- Construção da Avenida Amadeo Barbosa;
- Duplicação da Avenida Ceará entre as ruas Omar Sabino (Estação Experimental) e Floriano Peixoto (Centro);
- Duplicação da Estrada do Calafate;
- Binário da Otávio Rola e Waldomiro Lopes;
- Urbanização da Avenida Nações Unidas do Detran a Av. Ceará;
- Duplicação da rua Pernambuco no trecho Isaura Parente – Av. Ceará.

Rodovias Estaduais:

- Duplicação da rodovia AC-040 (estrada do Quinari);
- Pavimentação da rodovia AC-475 (que liga os municípios de Plácido de Castro e Acrelândia);
- Pavimentação da rodovia AC-090 (Transacreana) – até o km 70 e contratação até o km 90.

Ramais:

- Pavimentação de mais de 300 km de ramais em todo o Estado, quando em 1999 somente 65 km contavam com asfalto.

Aeroportos:

- Construção dos aeroportos de Jordão e Santa Rosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

À(s) Comissão(ões) PROJETO DE LEI Nº 23 / 2016

Comissões

Justiça e RF

Em 05 / 05 / 16

M. Costa

Presidente CMRB

Artemio Costa

Presidente da CMRB

Biênio 2015/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO- ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR."

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSE COSTA

Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Perfil do Prefeito de Rio Branco Marcus Alexandre

Marcus Alexandre Médici Aguiar tem 38 anos, é Engenheiro Civil formado pela Universidade Estadual de São Paulo, com especialização em Team Management: Desenvolvimento de Competências Gerenciais pela Fundação Getúlio Vargas FGV/ISAE. É casado com a Engenheira Civil Gicélia Viana, filho de Tânia de Cássia Médici Aguiar e Ademir Aguiar. É natural de Ribeirão Preto (SP). Foi eleito prefeito de Rio Branco-Acre em 2012 para o mandato até 2016, com 90.557 votos, o que representa 50,77 por cento dos votos válidos.

Em 1999 foi convidado pelo Secretário de Planejamento Gilberto Siqueira a vir para o Acre. Até 2002 (primeiro mandato do governador Jorge Viana). Marcus Alexandre foi o Gerente de Projetos da Seplan, onde teve a oportunidade de conhecer os vinte e dois municípios do Estado do Acre.

De 2003 a 2006, no segundo mandato do governador Jorge Viana, foi Secretário Adjunto de Planejamento do Estado, coordenando as operações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

De janeiro de 2007 a maio de 2012 foi o Diretor-Geral do Deracre, tornando possível a realização de várias obras de infra-estrutura, destacando a construção da BR-364, com todas as grandes pontes e o Programa Ruas do Povo em Rio Branco.

Principais Atividades Profissionais

✓ Chefe do Departamento de Planos, Programas, Projetos e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, Rio Branco - Acre.

Período: (março/2001 a dezembro/2002);

✓ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEPLANDS, Rio Branco-Acre de 2003 a 2006;

✓ Coordenador do Projeto PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento BRA 99/005 – Desenvolvimento Humano Sustentável do Acre;

- ✓ Coordenador da Unidade Executora do Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID 1399/OC-BR – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre;
- ✓ Diretor Geral do DERACRE Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre de 2007 a 2012.

Principais realizações de Marcus Alexandre a frente ao Deracre

A frente do Deracre, Marcus Alexandre adquiriu muita experiência administrativa nos últimos cinco anos e meio, sendo responsável pelas principais obras de infra-estrutura em todo o Estado e, principalmente, na cidade de Rio Branco.

Veja abaixo as principais obras e realizações em que Marcus Alexandre coordenou nos últimos anos.

Rodovias Federais:

- Ligação definitiva da BR-364 entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul, com a construção dos últimos trechos entre Sena Madureira - Manuel Urbano – Feijó e Tarauacá – Cruzeiro do Sul;
- Construção das grandes pontes da BR-364, destacando os rios Caeté (210m), Jurupari (250m), Purus (477m), Envira (300m), Tarauacá (300m) e Juruá (esta a maior do Estado com 550 metros);
- Construção do Anel Viário de Tarauacá e Feijó;
- Pavimentação da BR 317, sentido Boca do Acre, de Senador Guimard até a divisa com o Estado do Amazonas.

Em Rio Branco:

- Coordenação do Programa Ruas do Povo com mais de 40 km de ruas já pavimentadas;

- Construção da Quarta Ponte sobre o rio Acre;
- Construção da Avenida Amadeo Barbosa;
- Duplicação da Avenida Ceará entre as ruas Omar Sabino (Estação Experimental) e Floriano Peixoto (Centro);
- Duplicação da Estrada do Calafate;
- Binário da Otávio Rola e Waldomiro Lopes;
- Urbanização da Avenida Nações Unidas do Detran a Av. Ceará;
- Duplicação da rua Pernambuco no trecho Isaura Parente – Av. Ceará.

Rodovias Estaduais:

- Duplicação da rodovia AC-040 (estrada do Quinari);
- Pavimentação da rodovia AC-475 (que liga os municípios de Plácido de Castro e Acrelândia);
- Pavimentação da rodovia AC-090 (Transacreana) – até o km 70 e contratação até o km 90.

Ramais:

- Pavimentação de mais de 300 km de ramais em todo o Estado, quando em 1999 somente 65 km contavam com asfalto.

Aeroportos:

- Construção dos aeroportos de Jordão e Santa Rosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº 53 – Bairro 6 de Agosto

PARECER Nº 44/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Lei nº 23/2016, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar".

Autoria: Vereadora Rose Costa

Relator: Vereador Gabriel Forneck

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei registrado sob o nº 23/2016, de autoria da ilustre Vereadora Rose Costa, que concede Título de cidadão Verde ao excelentíssimo Senhor **MARCUS ALEXANDRE MEDICI AGUIAR**, prefeito do Município de Rio Branco - AC.

Ao processo veio acostado o curriculum vitae do beneficiário, como instrumento de justificação.

II - ANÁLISE

O fundamento para oferta dessa honraria municipal tem como escopo o que prescreve o art. 1º da Lei nº 1.086, de 24 de maio de 1993, a saber:

"Art. 1º - Fica instituído o título de cidadão Verde que será conferido àqueles que tenham se distinguido por sua contribuição à defesa e à preservação ecológica."

Na esteira das competências, a teor do disposto no art. 2º da retro citada lei, tem-se assentado que a iniciativa de proposta para fins de concessão de cidadão verde é concomitante, cabendo a qualquer membro da Câmara, a Mesa Diretora e ao chefe do Poder Executivo; veja-se:

"Art. 2º - O título será concedido por lei, através de proposição de Vereador, da Mesa Diretora ou do Chefe do Executivo Municipal."

De outro modo, para concessão de tal honraria, há que se atentar para os princípios gerais que regem a administração pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, in verbis:

"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

""Valorize a vida, não use drogas""

R. Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº 53 – Bairro 6 de Agosto

Portanto, fazendo uso dos princípios da impessoalidade e da moralidade é imperioso afirmar que o presente projeto deve ter sua finalidade cumprida, qual seja, homenagear determinado cidadão pela exemplar atuação na vida pública e particular em favor da preservação do meio ambiente, sendo,, pois, merecedor do recebimento do título em voga.


O perfil bibliográfico do agraciado constante da matéria é bastante intenso, notadamente no que tange aos projetos físicos por ele protagonizados enquanto engenheiro e que tinham como meta a conciliação de obras públicas com o meio ambiente, de modo a propiciar uma maior sustentabilidade

Com efeito, não se pode negar que a identificação do agraciado com o meio ambiente se mostra latente, ao que estão atendidos os requisitos indispensáveis previstos na Lei nº 1.086/1993, para a efetivação do título






III - VOTO

Isso exposto, temos que o Projeto de Lei em epigrafe foi formulado dentro das técnicas jurídico formais, não estando maculado por vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, razão que votamos por sua aprovação.

Sala das Comissões Técnicas, em 20 de maio de 2016.


Vereador Gabriel Forneck
Relator

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2016.

- Presidente:**
Vereador Roger Correa 
- Vice-Presidente:**
Vereador Gabriel Forneck 
- Membros Titular:**
Vereador Raimundo Vaz 
- Vereador Manuel Marcos 
- Vereador Rabelo Goes 



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Parecer nº 44/2016

Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Lei nº 23/2016

Autoria: Vereadora Rose Costa

Ementa: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº 23/2016, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 01 de junho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REDAÇÃO FINAL



"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto", em 01 de junho de 2016.